DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Balanços/balancetes	2
Demonstrativos de receitas e despesas	5
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	4.606.072,02	4.606.072,02	613.766,76	13,33	2.287.173,65	49,66	2.318.898,37
RECEITAS CORRENTES	4.606.072,02	4.606.072,02	613.766,76	13,33	2.287.173,65	49,66	2.318.898,37
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	445,79	0,00	2.882,44	0,00	-2.882,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	445,79	0,00	2.882,44	0,00	-2.882,44
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.606.072,02	4.606.072,02	613.320,97	13,32	2.174.806,96	47,22	2.431.265,06
Transferências Intergovernamentais	1.422.771,60	1.422.771,60	189.037,49	13,29	647.101,32	45,48	775.670,28
Transferências de Instituições Privadas	3.183.300,42	3.183.300,42	424.283,48	13,33	1.527.705,64	47,99	1.655.594,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	109.484,25	0,00	-109.484,25
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	109.484,25	0,00	-109.484,25
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2208], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.606.072,02	4.606.072,02	613.766,76	13,33	2.287.173,65	49,66	2.318.898,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.606.072,02	4.606.072,02	613.766,76	13,33	2.287.173,65	49,66	2.318.898,37
DÉFICIT (VI)					221.082,15		
TOTAL (VII) = (V+VI)	4.606.072,02	4.606.072,02	613.766,76	13,33	2.508.255,80	54,46	2.318.898,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

CARLOS ALBERTO GALLO
117.556.588-18
CONTADOR

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
033.505.938-44
PRESIDENTE

HELCIO SHINITI KANEKO
230.159.818-70
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2208], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE Julho - Agosto

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	4.606.072,02	4.606.072,02	344,00	3.678.048,71	928.023,31	600.455,38	2.508.255,80	2.097.816,22	2.167.470,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.603.572,02	4.603.572,02	344,00	3.678.048,71	925.523,31	600.455,38	2.508.255,80	2.095.316,22	2.167.470,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.603.572,02	4.603.572,02	344,00	3.678.048,71	925.523,31	600.455,38	2.508.255,80	2.095.316,22	2.167.470,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	4.606.072,02	4.606.072,02	344,00	3.678.048,71	928.023,31	600.455,38	2.508.255,80	2.097.816,22	2.167.470,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	4.606.072,02	4.606.072,02	344,00	3.678.048,71	928.023,31	600.455,38	2.508.255,80	2.097.816,22	2.167.470,38	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		119.703,27	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	4.606.072,02	4.606.072,02	344,00	3.678.048,71		600.455,38	2.508.255,80		2.287.173,65	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ALBERTO GALLO
117.556.588-18
CONTADOR

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
033.505.938-44
PRESIDENTE

HELCIO SHINITI KANEKO
230.159.818-70
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2208], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

Portaria Nº 403 de 2016

Demonstrativos de receitas e despesas

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.606.072,02	4.606.072,02	344,00	3.678.048,71	100,00	928.023,31	600.455,38	2.508.255,80	100,00	2.097.816,22	0,00
Administração	4.605.072,02	4.605.072,02	344,00	3.678.048,71	100,00	927.023,31	600.455,38	2.508.255,80	100,00	2.096.816,22	0,00
Administração Geral	4.605.072,02	4.605.072,02	344,00	3.678.048,71	100,00	927.023,31	600.455,38	2.508.255,80	100,00	2.096.816,22	0,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	4.606.072,02	4.606.072,02	344,00	3.678.048,71	100,00	928.023,31	600.455,38	2.508.255,80	100,00	2.097.816,22	0,00

CARLOS ALBERTO GALLO
117.550.588-18
CONTADOR

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
033.505.938-44
PRESIDENTE

HELCIO SHINITI KANEKO
230.159.818-70
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2208], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

Portaria Nº 403 de 2016

CAFELANDIA - PODER LEGISLATIVO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Set/2016 a Ago/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2016 a Ago/2017 LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	
Pessoal Ativo	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.835.946,87	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	3.835.946,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	230.156,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	218.648,97	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	207.141,13	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

CARLOS ALBERTO GALLO
117.556.588-18
CONTADOR

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
033.505.938-44
PRESIDENTE

HELCIO SHINITI KANEKO
230.159.818-70
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2210], CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. REG. - COINDER Portaria Nº 403 de 2016

Outros Atos

COINDER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino

Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

ATA DA VIGÉSSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – COINDER. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOBRE TRANSPORTE DOS TRABALHAR A J.B.S E ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E SOBRE DÉBITOS DO CONSORCIADOS JUNTO A COINDER.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017, na Sede do Coinder, sito a Rua Marechal Deodoro, nº. 261, na cidade de Guaimbê-SP, atendendo a convocação extraordinária do Presidente do Consórcio Coinder, nos termos dos art.17, §5º e art. 20 do Estatuto da Coinder, e conforme Lei Municipal nº. 3.140/2009 do MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, Lei Municipal nº. 1.252/2009, do MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, Lei Municipal nº. 2.928/2009 do MUNICÍPIO DE PROMISSÃO e Lei Municipal nº. 1.972/2009 do MUNICÍPIO DE SABINO, apregoados os presentes constatou-se a presença do Sr. Albertino Domingues Brandão, Prefeito de Guaimbê, Alexandre Ezidio da Silva, representante de Sabino, Antonio Carlos Maia Ferreira, Prefeito de Getulina, Sebastião Hernandes Sastre Júnior, representante de Cafelândia Lucas Alves de Souza e Eliseu Pacheco Simplício, representantes da empresa JBS. De comum acordo, que serão realizados os procedimentos licitatórios para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e serviços de contabilidade, também ficou decido que os entes com pendências com a COINDER serão notificados para pagamentos ou parcelamentos. O representante de Cafelândia propôs o parcelamento da divida ativa no valor atualizado de R$ 217.016,70 em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais a começar no mês de outubro. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, determinado a mim, que servi como encerrada a Assembléia Geral, determinando a mim, que servi como Secretario que lavrasse a presente Ata e lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente Ata vai por mim e todos os presentes rubricadas e assinada.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
Prefeito Municipal de Guaimbê

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal de Getulina

COINDER
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Álvaro de Carvalho - Cafelândia - Getulina - Guaimbê - Julio Mesquita - Promissão - Sabino

Associação Civil Pública - CNPJ.: 13.037.377/0001-67
Sede: Avenida Jacob Zucchi, nº 200 - Centro - Cafelândia - SP
CEP.: 16.500-000 - Fone/Fax (14) 3556 8000

ALEXANDRE EZIDIO DA SILVA
Representante do Município de Sabino

SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JÚNIOR
Representante do Município de Cafelândia

LUCAS ALVES DE SOUZA
Representante da empresa JBS

ELISEU PACHECO SIMPLÍCIO
Representante da empresa JBS

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
Secretario

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento nº. 70/2017
Contrato nº. 40/2017
Convite nº. 02/2017
Processo nº. 14/2017

Objeto: Reforma do Centro de Saúde, localizado a Rua Rui Barbosa, nº. 215

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaimbê.

Contratada: Kadora Prestadora de Serviços Eireli.

Aditamento de Prazo: 90 (noventa) dias

Data da Assinatura: 15 de setembro de 2017.

PM de Guaimbe, 26 de setembro de 2017 – Albertino Domingues Brandão – Prefeito